PORTARIA FMSC N.º 349, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação e dispensa FG da empregada Etiane Brum Ferraz

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Etiane Brum Ferraz, Enfermeira, matricula 2286, alocada na US Mathias Velho, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Fernandes, a contar de 17/11/2026.

Art.2° Dispensar a colaboradora, Etiane Brum Ferraz, enfermeira, matricula 2286, da Função Gratificada de Coordenador de serviços de saúde, a contar de 17/11/2026.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de novembro de dois mil e vinte e seis. (17/11/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC